

Prefeitura Municipal de Quartel Geral

Página: 1 de 1

DECRETO No. 74/2025 - LEI No. 1490/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 10. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000.00 . distribuidos nas seguintes dotações :

valor de R\$ 90.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :		
01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	ES DA CÃMARA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Po Justificativa:	essoa Jurídica - Ficha: 00008	90.000,0
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vin	nculados de Impostos	90.000,0
		90.000,0
ART. 2o Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, f	ficam anuladas, parcial ou totalmente as segu	uintes dotações:
01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	ES DA CĂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha:		90.000,0
Justificativa:		33,333,0
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vin	nculados de Impostos	90.000,0
		90.000,0
ART. 3o Revogadas as disposições em contrário, entra este	Decreto em vigor na data de sua publicação.	
Quartel Geral-MG, 03 de Setembro de 2025		
•	GASPAR CARLOS FII Prefeito Municipa	_